



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 21 DE JULHO DE 2022. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antonio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão (ausentou às 16:06), Giovana de Fátima Lima Martins e Roberta Seron Sanches; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Janaina de Mendonça Fernandes, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Mônica La-Salette da Costa Godinho e Renata Ribeiro Bruzadelli; representante técnico-administrativo em educação: George Augusto Veloso de Oliveira; representante discente: Isabela Aparecida Silva Reis. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicado da presidência: o Presidente comunicou que o Reitor não estava presidindo a reunião devido à participação em reunião da Andifes. b) Aprovação da ata da 321ª reunião do CEPE: a ata foi aprovada por unanimidade. c) Pedido de inserção de item fora de pauta: Processo nº 23087.011481/2022-95 - Solicitação de abertura de turma especial com quebra de requisito – Deliberação. Justificativa: Urgência na análise da matéria devido à necessidade dos discentes e de que a disciplina seja concluída antes do término do semestre acadêmico. Aprovada por unanimidade a inserção do processo como último item na pauta. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.009753/2022-97 - Recurso: Trancamento de matrícula de discente – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, a Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Roberta Seron Sanches, apresentou informações adicionais à matéria. Houve manifestação acerca da tramitação do processo, considerando que o pedido vai de encontro ao Regulamento Geral de Cursos de Graduação. Houve ainda manifestação acerca da possível necessidade de se alterar tal regulamento para incluir casos semelhantes ao analisado. Na sequência, discutiu-se sobre a possibilidade de o CEPE deliberar ou não sobre o pedido. Após discussões, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) favorável a votar o mérito; b) contrário a votar o mérito. Colocados em deliberação, houve empate entre as duas propostas, obtendo seis votos cada uma. O Presidente, a quem cabe o voto de qualidade, votou no encaminhamento b), justificando que o CEPE não poderia analisar a matéria pelo fato de o pedido ir de encontro ao que preceitua o Regulamento Geral de Cursos de Graduação e sugeriu que a Prograd fizesse uma análise sobre a necessidade de revisão artigo 68 do Regulamento. b) Processo nº 23087.007542/2022-10 - Recurso para aproveitamento de Estudos - Solicitação de matrícula fora de prazo (Processo nº 23087.010635/2022-21) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com as falas franqueadas, manifestaram-se o requerente, Luismar Antunes Medeiros, e a Coordenadora do Curso de Odontologia, Larissa Santana Rodriguez. O requerente questionou o atraso na análise do pedido de aproveitamento e informou que as disciplinas com mais de cinco anos foram cursadas na UNIFAL-MG e que possuem o mesmo código e mesma ementa das disciplinas atuais. A Coordenadora do Curso informou que há uma comissão para análise de pedidos de aproveitamento de estudos no curso de Odontologia e que o processo foi gerado no dia vinte e três de maio, mas encaminhado à unidade no dia vinte e sete de maio. Pediu que fosse registrado em ata que o discente não apresentou os documentos originais como prevê o Regulamento Geral de Cursos de Graduação até a data desta reunião. Acrescentou que, no dia nove de junho, a comissão emitiu o parecer e que algumas disciplinas apresentavam o mesmo código e ementa, mas que outras não mais e que o curso de Odontologia sofre alterações significativas em relação ao seu conteúdo de acordo com o tempo. Disse que o discente deveria estar frequentando as aulas das disciplinas para as quais solicitou aproveitamento, conforme prevê o Regulamento Geral de Cursos de Graduação, e que até a presente data ele não compareceu a

essas aulas. Pediu também para registrar em ata que nesta semana o discente a procurou, a desrespeitou e a ameaçou enquanto docente, coordenadora e servidora pública. O discente afirmou que não desrespeitou a coordenação e que o protocolo encaminhou o processo no momento em que foi aberto. Disse também que a coordenadora encaminhou um e-mail aos docentes proibindo sua presença nas aulas das disciplinas para as quais havia pedido aproveitamento. Acrescentou que, desde que entrou no curso de Odontologia, sente-se perseguido. Pelo acompanhamento do processo, foi verificado que ele só chegou à coordenação do curso no dia vinte e sete de maio. Houve um esclarecimento sobre o porquê de os procedimentos para disciplinas cursadas há mais de cinco anos serem diferentes e que, ao ser possibilitado ao discente fazer uma avaliação, o Regulamento Geral foi respeitado. O requerente levantou um questionamento, que foi respondido pelo Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão. Em deliberação, o CEPE indeferiu o recurso do discente por unanimidade. O presidente orientou que o requerente e a coordenadora do curso, caso queiram, podem encaminhar as denúncias à reitoria para abertura de processo e investigação. Como o pedido de aproveitamento de estudos foi indeferido, o pedido de matrícula em disciplinas fora de prazo, contido no processo nº 23087.010635/2022-21, perdeu o objeto, pois a disciplinas não aproveitadas são pré-requisito para aquelas para as quais o requerente solicitava a matrícula. c) Processo nº 23087.004824/2022-65 - Proposta de alteração do nome do Curso *Lato Sensu* em "Urologia e Saúde da Mulher" – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, o pedido de alteração do nome do curso foi colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. d) Processo nº 23087.009499/2022-27 - Proposta de alteração de carga horária de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, o pedido de alteração da carga horária de disciplina foi colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. e) Processo nº 23087.011114/2022-91 - Proposta de criação do Doutorado Acadêmico Multicêntrico em Geografia – Manifestação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve manifestação destacando a importância do curso para a instituição e para a região. Com a fala franqueada, o professor Flamarion Dutra Alves, que participou da comissão que elaborou a proposta do curso, fez uma apresentação do doutorado. Na sequência, foram levantados alguns questionamentos, que foram respondidos pelo professor Flamarion. O Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, registrou sua satisfação pela iniciativa em se criar um projeto de curso interinstitucional. Colocada em deliberação a proposta, o CEPE manifestou-se favoravelmente à criação do curso por unanimidade. f) Processo nº 23087.001668/2022-81 - Revalidação de diploma expedido por instituição estrangeira – Deliberação. Às dezesseis horas, a conselheira Renata Ribeiro Bruzadelli deixou a reunião. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve manifestação sobre o custo-benefício do trabalho de revalidação de diploma, dado o trabalho demandado e o valor cobrado pela instituição. Com a fala franqueada, o Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diploma, Diego Duarte Ribeiro, esclareceu que o trabalho de alteração da resolução e do valor cobrado pela revalidação está em discussão, mas que outras demandas atrasaram esse trabalho e que a proposta é de que seja formada uma comissão com a participação de outras pró-reitorias para rever esse valor. Às dezesseis horas e oito minutos, o Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, deixou a reunião e foi substituído pela Pró-Reitora Adjunta, Giovana de Fátima Lima Martins. Colocada em deliberação a matéria, o CEPE acompanhou, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Revalidação do Curso de Física, que deferiu parcialmente o pedido de revalidação de diploma. Processo fora de pauta: Processo nº 23087.011481/2022-95 - Solicitação de abertura de turma especial com quebra de requisito – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, o pedido de quebra de requisito foi aprovado por unanimidade. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e onze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antonio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 24/08/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 24/08/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799362** e o código CRC **4265944C**.